

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1256/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0229960/2025-20

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 817, de 16 de maio de 2026, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Escola Técnica Conhecer Ribeirão das Neves Ltda – ME e autorizado o funcionamento da Conhecer Escola Técnica – Unidade Ribeirão das Neves, com os cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Desenvolvedor Back-End e de Desenvolvedor Front-End, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, situada na R. Dionízio Gomes, 59, Loja 01, B. Vale Verde, em Ribeirão das Neves, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Metropolitana C

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/05/2026